

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS DE ALTERAÇÃO DE QDD.....



DECRETOS DE ALTERAÇÃO DE QDD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 / 1571 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	46.041,03
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	46.041,03	0,00
Total por Ação:	46.041,03	46.041,03
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	110.500,14
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	110.500,14	0,00
Total por Ação:	110.500,14	110.500,14
2.025 - Manutenção da Atenção Especializada		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	19.354,49
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.354,49	0,00
Total por Ação:	19.354,49	19.354,49
Total por Unidade Orçamentária:	175.895,66	175.895,66
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	105.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	105.000,00	0,00
Total por Ação:	105.000,00	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00	105.000,00
Total Geral:	280.895,66	280.895,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 3 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	1.522,50
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.522,50	0,00
Total por Ação:	1.522,50	1.522,50
Total por Unidade Orçamentária:	1.522,50	1.522,50
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	13.320,02
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.320,02	0,00
Total por Ação:	13.320,02	13.320,02
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	30.665,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	0,00	208.421,80
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.665,00	0,00
3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	208.421,80	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	40.985,60
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	4.735,60
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.985,60	0,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.735,60	0,00
Total por Ação:	284.808,00	284.808,00
2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	0,00	18.380,46

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	36.329,60
3.1.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	18.380,46	0,00
3.1.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	36.329,60	0,00
Total por Ação:	54.710,06	54.710,06
Total por Unidade Orçamentária:	352.838,08	352.838,08
Total Geral:	354.360,58	354.360,58

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 11 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 11 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0501 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças - SEAFIN		
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	62.000,00	62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 13 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 5 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	2.281,89
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.281,89	0,00
Total por Ação:	2.281,89	2.281,89
Total por Unidade Orçamentária:	2.281,89	2.281,89
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	56.216,02
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	56.216,02	0,00
Total por Ação:	56.216,02	56.216,02
Total por Unidade Orçamentária:	56.216,02	56.216,02
Total Geral:	58.497,91	58.497,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 17 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 6 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - Manutenção e Conservação dos Serviços e da Infraestrutura		
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	0,00	28.900,00
3.3.90.92.00 / 1704 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.900,00	0,00
Total por Ação:	28.900,00	28.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.900,00	28.900,00
Total Geral:	28.900,00	28.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 20 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	14.597,99
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	14.597,99	0,00
Total por Ação:	14.597,99	14.597,99
Total por Unidade Orçamentária:	14.597,99	14.597,99
Total Geral:	14.597,99	14.597,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 23 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material,Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	0,00	15.196,80
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.196,80	0,00
Total por Ação:	15.196,80	15.196,80
Total por Unidade Orçamentária:	15.196,80	15.196,80
0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	202,89
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	202,89	0,00
Total por Ação:	202,89	202,89
Total por Unidade Orçamentária:	202,89	202,89
Total Geral:	15.399,69	15.399,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 24 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 9 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 1540 - Obras e Instalações	0,00	14.000,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	0,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	25.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.200,00
Total por Ação:	25.200,00	25.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.200,00	39.200,00
Total Geral:	39.200,00	39.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 25 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 386.200,00
(Trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), para fins
que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 12 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 386.200,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalações		386.100,00
	Total por Ação:	386.100,00
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
	Total por Ação:	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	386.200,00
	Total Suplementado:	386.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00 / 1571 - Equipamentos e Material Permanente		6.100,00
	Total por Ação:	6.100,00
2.019 - Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		100,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: . - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	100,00
2.021 - Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 1571 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		380.000,00
	Total por Ação:	380.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	386.200,00
	Total Anulado:	386.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 85.000,00
(Oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 12 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

55.000,00

Total por Ação: 55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

Total Suplementado: 85.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental

SIATIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.019 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

=====

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

Total Anulado: 85.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 12 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	3.430.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.921.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	0,00	491.000,00
Total por Ação:	3.921.000,00	3.921.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.921.000,00	3.921.000,00
0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.3.90.14.00 / 1600 - Diarias - Civil	0,00	6.828,80
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	39.900,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	39.900,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.828,80	0,00
Total por Ação:	46.728,80	46.728,80
Total por Unidade Orçamentária:	46.728,80	46.728,80
1001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	26.595,75
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	26.595,75	0,00
Total por Ação:	26.595,75	26.595,75
Total por Unidade Orçamentária:	26.595,75	26.595,75

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:	3.994.324,55	3.994.324,55
--------------	--------------	--------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 13 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 056/2022 de 10 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária		
3.3.90.14.00 / 1600 - Diárias - Civil	0,00	218,40
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	57.289,48
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	57.289,48	0,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	218,40	0,00
Total por Ação:	57.507,88	57.507,88
2.026 - Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	0,00	2.425,50
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.425,50	0,00
Total por Ação:	2.425,50	2.425,50
Total por Unidade Orçamentária:	59.933,38	59.933,38
0803 - FIA - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	1.243,06
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.243,06	0,00
Total por Ação:	1.243,06	1.243,06
Total por Unidade Orçamentária:	1.243,06	1.243,06
Total Geral:	61.176,44	61.176,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 14 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 245.000,00
(Duzentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se
especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 000/0000 de 12 de julho de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - Manutenção das Ações Funcionais e Administrativas do FMS

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado

245.000,00

Total por Ação: 245.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 245.000,00

Total Suplementado: 245.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

245.000,00

Total por Ação: 245.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 245.000,00

Total Anulado: 245.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2023.

GILLIANA OLIVEIRA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 022.904.325-98

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 012.859.855-75